



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 23/2022

Data: 12 de janeiro de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Permanente de Licitação a Juliana Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 11 de janeiro de 2022, a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) à servidora Juliana Araújo, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.


RAUFIEDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 14/01/2022, Edição nº 2433, pg 107 e 108, Ano X

Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guairá, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2022 a Portaria nº 15/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F9239592

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20/2022**

PORTRARIA Nº 20/2022

Data: 12 de janeiro de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 16/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 11 de janeiro de 2022, a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Sueli Lopera, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guairá, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2022 a Portaria nº 16/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F80ECA86

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 21/2022**

PORTRARIA Nº 21/2022
Data : 12 de janeiro de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e revoga a Portaria nº 17/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Fica concedida, a partir de 11 de janeiro de 2022, a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de

referência) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guairá, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2022 a Portaria nº 17/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:EC88A568

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22/2022**

PORTRARIA Nº 22/2022

Data: 12 de janeiro de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação a Tiago Tsuguiio Tsuneto e revoga a Portaria nº 18/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Fica concedida, a partir de 11 de janeiro de 2022, a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) ao servidor Tiago Tsuguiio Tsuneto, pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guairá, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2022 a Portaria nº 18/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:797763F7

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 23/2022**

PORTRARIA Nº 23/2022
Data: 12 de janeiro de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Permanente de Licitação a Juliana Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 11 de janeiro de 2022, a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de

referência) à servidora Juliana Araújo, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6785146E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL N° 008/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de serviços de locação de espaço físico (salão), com disponibilidade para atender o quantitativo de no mínimo 500 pessoas, com fornecimento de cadeiras, mesas, cozinha, banheiros feminino e masculino, a serem utilizados em palestras, conferências, reuniões e projetos, realizados pelas Secretarias desse Município. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 27 de janeiro de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaira (PR), em 13 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:16A5D361

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N° 009/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada na execução de serviços de Monitoria de Transporte Escolar, para acompanhamento de alunos nas diversas rotas de transporte do município de Guaira- PR; incluindo para tanto, a utilização de mão de obra especializada na coordenação, regulação e execução de atividades inerentes aos cuidados indispensáveis com os alunos, incluindo cuidados com a higienização contra o COVID 19. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 27/01/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 27/01/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 27/01/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira (PR), em 13 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:30899E84

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N°
004/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de consultas médicas especializadas (Oftalmologia, Urologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia, Ortopedia, Clínica Médica com Especialidade em Saúde Mental, Cirurgia Geral, Neurologia e Psiquiatria), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

O Município de Guaira – Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8666/1993 e alterações, RESOLVE Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 004/2021, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. O prazo de vigência previsto no subitem 4.2 do Edital para credenciamento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, a partir da data 20/01/2022 até o dia 19/01/2023. Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021; Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

O Chamamento e seus anexos poderão serem obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaira (PR), em 13 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:48D32D55

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N° 010/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote